



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

**EDITAL PIBID-UFBA Nº 06/2017 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a Coordenação Institucional do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFBA e a Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP-UFBA) tornam público a abertura de seleção para Bolsistas de Iniciação à Docência destinada aos alunos dos cursos de licenciatura da UFBA com o objetivo de preencher vagas aprovadas pela CAPES/MEC, bem como criar cadastro de reserva tendo em vista as demandas de substituição de bolsistas ao longo do semestre 2017.2, prorrogável por mais um semestre, conforme calendário acadêmico aprovado pela UFBA.

**01. ETAPAS E PRAZOS**

Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma:

Etapas	Prazos
Lançamento do Edital	31/08/17
Inscrições	31/08/17 a 26/09/17
Homologação das inscrições	28/09/17
Entrevistas	29/09/17 e 03/10/17
Publicação de resultado preliminar	04/10/17
Prazo para interposição de recurso	05/10/17
Publicação de resultado final no site do PIBID-UFBA	06/10/17
Pedido de inclusão do bolsista no SISBID pelo coordenador	07/10/17
Entrega de documentos pelo bolsista	09 a 10/10/17
Início das atividades do bolsista	11/10/17

## 02. VAGAS PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA\*

Subprojetos por Área	VAGAS PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA*
Artes Plásticas e Visuais	cadastro reserva
Biologia	cadastro reserva
Dança	02 Vagas
Filosofia	03 Vagas
Letras	cadastro reserva
Matemática	02 Vagas
Música	cadastro reserva
Pedagogia	cadastro reserva
Química	01 vaga

\*Além das vagas previstas neste quadro, os candidatos classificados vão compor um cadastro de reserva tendo em vista as demandas de substituição de bolsistas ao longo do semestre 2017.2, prorrogável por mais um semestre, conforme calendário acadêmico aprovado pela UFBA. Estudantes dos cursos de licenciatura em Ciências Naturais, Geografia, Física, Ciências Sociais, Educação Física, Teatro, História, interessados em participar do PIBID devem aguardar os próximos editais que serão divulgados pelo Programa com apoio dos colegiados dos cursos.

## 03. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para a concessão de bolsas de iniciação à docência, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura da UFBA, na área do subprojeto a que se candidata;
- 3.2 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades do PIBID, incluindo atividades formativas semanais na escola, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 3.3 Ser aprovado em processo seletivo público realizado pelo PIBID/UFBA;
- 3.4 Não possuir vínculo empregatício com a UFBA ou com a Escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;

3.5 Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, nem de outra agência de fomento nacional no momento da assinatura do Termo de Compromisso no início das atividades;

#### **04. DEVERES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

4.1 Desenvolver, de forma participativa, democrática e responsável, as ações no âmbito do Programa;

4.2 Manter atitude de solidariedade aos pares e à Escola, respeitando os princípios éticos da docência e a formalidade necessária em cada contexto específico e assegurando a convivência na diversidade;

4.3 Empenhar-se na busca da inovação científico-tecnológica e cultural no tocante à docência na educação básica;

4.4 Empreender atitude responsável em relação ao meio ambiente;

4.5 Fomentar o exercício da interdisciplinaridade e a atuação em equipes;

4.6 Garantir que os direitos da criança e adolescente sejam cumpridos nas atividades desenvolvidas pelo PIBID;

4.7 Cumprir, integralmente, o Termo de Compromisso assinado no ato de implementação da bolsa, obrigando-se a devolver à agência de fomento eventuais benefícios recebidos indevidamente;

4.8 Informar à instância imediatamente superior qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

4.9 Participar de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do PIBID-UFBA;

4.10 Cumprir a carga horária de 20h semanais, incluindo pelo menos 08h semanais de atividades na Escola, sob orientação do Supervisor e Coordenador, sem prejuízo do seu desempenho acadêmico e atividades discentes regulares;

4.11 Elaborar planos de atividades semestrais, com base no subprojeto específico, conforme orientações do Coordenador;

4.12 Apresentar relatórios semestrais das atividades realizadas no prazo estabelecido pela Coordenação Institucional do Pibid UFBA;

4.13 Apresentar, formalmente, os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em diferentes espaços acadêmicos e escolares;

4.14 Colaborar com o sistema de acompanhamento de egressos do Programa, conforme disposto no Regimento Interno do Pibid UFBA (RESOLUÇÃO CONSEPE nº 03/2014).

#### **05. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA**

A bolsa mensal do Bolsista de Iniciação à Docência será concedida pela CAPES, no **valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa é regida pela Portaria 096/2013 da Capes, a qual estabelece duração de 24 meses, podendo ser prorrogada por

igual período, sendo que a continuidade do trabalho será objeto de avaliação institucional do Programa.

Perderá automaticamente a bolsa, o bolsista que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado pelo projeto. É vetada a acumulação de bolsa Pibid com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

## **06. INSCRIÇÃO**

A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de 31/09/17 a 26/09/17 com o preenchimento de um formulário com dados pessoais e espaço para carta de motivação, disponível no site <http://www.pibid.ufba.br>. O candidato deverá confirmar sua inscrição na lista de nomes homologados a ser publicada no mesmo site no dia 28/09/17.

## **07. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

Além da análise do formulário de inscrição e carta de motivação, os candidatos passarão por uma entrevista a ser realizada no período de 29/09/17 a 03/10/17, na unidade acadêmica sede do respectivo curso de licenciatura, em horário a ser informado no site. A ausência na hora e local estipulado implicará na desclassificação do candidato.

No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar da UFBA atualizado. A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- I - Adequação aos requisitos do Bolsista de Iniciação à Docência;
- II - Motivação para participar do Programa;
- III - Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

## **08. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 04/10/17 no site <http://www.pibid.ufba.br>. A interposição de recurso poderá ser feita até o dia 05/10/17, por via eletrônica, a ser enviado para o endereço [pibid@ufba.br](mailto:pibid@ufba.br). O resultado final será publicado no dia 06/10/17.

## **09. ENTREGA DE DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES**


Após orientações específicas do respectivo Coordenador de Área do PIBID-UFBA e pedido de inclusão do bolsista no SISBID no dia 07/10/17, os candidatos aprovados deverão entregar documentos originais e assinados para implementação da bolsa no período de 09 a 10/10/17, na secretaria do PIBID na PROGRAD, conforme itens abaixo relacionados:

- I- Termo de Compromisso assinado, conforme modelo disponível no site <http://www.pibid.ufba.br>;

- II- Cópia de comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;
- III- Cópia de comprovante de dados bancários.

O início das atividades que ocorrerá em 11/10/17. A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga. Os candidatos classificados para o cadastro de reserva deverão aguardar chamada para entrega de documentos em caso de surgimento de vaga.

Salvador, 31 de agosto de 2017.



---

Alessandra Santos de Assis  
Coordenadora Institucional do PIBID-UFBA